

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 070/2017 – UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 – UNEMAT, nº 009/2013 – UNEMAT e nº 001/2015 - UNEMAT, devidamente publicadas no *site*, no endereço [http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id\\_norm=67](http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_norm=67).

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas ocorrerão somente na cidade em que está situada o *Campus* Universitário na cidade de Sinop

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. A divulgação das etapas do Processo seletivo será mediante publicação em Editais específicos a serem divulgados via internet, no site <http://portal.unemat.br/seletivos>, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT - e afixada em local visível na respectiva Faculdade conforme cronograma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DA CONFIRMAÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.1.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, se solicitado, apresentado nos locais de realização do PSS.

2.1.4. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.1 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.2 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus Anexos, e Editais específicos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.3 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/seletivos>, onde constarão ainda, informações referentes à data, horário e ao local de realização da Prova Escrita e do sorteio do tema.

2.2.4 Caso o candidato constate que a vaga/área para a qual deseja concorrer, informados, diferem daqueles preenchidos no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Faculdade a fim de sanar possíveis irregularidades no prazo máximo de até 1 (uma) hora antes do horário previsto para aplicação da prova escrita.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas **quando o número de vagas ofertadas dentro da mesma área de atuação for igual ou superior a 07 (sete)**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os resultados serão publicados no mural da Faculdade e pela Internet no endereço:

<http://portal.unemat.br/seletivos>

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
<b>Período das inscrições</b> Secretaria da Faculdade de Educação e Linguagem Av. dos Ingás, 3001, CEP: 78.550-000, Sinop, MT Tel.: (66) 3511-2143 <a href="http://sinop.unemat.br">http://sinop.unemat.br</a> Email: <a href="mailto:faelsinop@unemat.br">faelsinop@unemat.br</a>	06/02/2018 A 05/03/2018	13h às 18h
<b>Publicação das inscrições deferidas e indeferidas</b> , e divulgação do local de realização da Prova Escrita e do sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático.	06/03/2018	Após às 13h
<b>Aplicação da Prova Escrita</b> e entrega do <i>Curriculum</i> na Plataforma <i>Lattes</i> e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos, conforme item 7.8, I e sorteio dos temas.	07/03/2018	Às 14h
<b>Divulgação do resultado da Prova Escrita</b>	08/03/2018	Após às 14h
<b>Interposição de recursos sobre o resultado da prova escrita</b> conforme estabelece item 10.3	09/03/2018	8h às 11h 14h às 17h
<b>Publicação da decisão de recursos interpostos</b> sobre o resultado da prova escrita	09/03/2018	Após às 17h
<b>Realização da Prova de Desempenho Didático</b>	12/03/2018 e 13/03/2018	Às 08h
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	14/03/2018	Após 09h

<b>Interposição de recursos sobre a avaliação de títulos</b>	15/03/2018	8h às 11h 14h às 17h
<b>Publicação da decisão de recursos interpostos</b> sobre a pontuação da avaliação de títulos (se houver)	16/03/2018	Após às 09h
<b>Publicação do resultado final</b> (será a mesma data da interposição de recursos), caso não haja interposição de recurso tempestivo.	15/03/2018	Após 17h

## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino nos cursos de graduação.

5.1.1 **A atribuição de aulas temporárias** será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso, com jornada de trabalho em vinte horas (20 horas);

5.2 **O período letivo para contratação será definido conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONEPE**, publicado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e carga horária disponível, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 5.4 e 5.4.1.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM

GRANDE ÁREA	ÁREA (sub-área)	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*	
				AC*	PD*
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Linguística e Literatura (Literaturas de Língua Portuguesa)	Licenciatura em Letras	20 h	*CR	
	Linguística e Literatura (Língua Portuguesa)		20 h	*CR	
	Linguística e Literatura (Linguística)		20 h	*CR	
	Linguística e Literatura (Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa)	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês; ou Inglês	20 h	*CR	
	Linguística e Literatura (Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS)	**vide abaixo	20 h	*CR	
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Educação Física (Educação Física)	Graduação em Educação Física	20 h	*CR	
CIÊNCIAS HUMANAS	Educação (Métodos e Técnicas de Ensino I)	Licenciatura em Pedagogia	20 h	*CR	
	Educação (Métodos e Técnicas de Ensino II - Metodologia Científica)	Licenciatura em Pedagogia	20 h	*CR	
	Educação (Ensino e Aprendizagem - Didática)	Licenciatura em Pedagogia	20 h	*CR	

Educação (Fundamentos da Educação)	Licenciatura em Pedagogia	20 h	*CR	
Educação (Educação Pré-escolar)	Licenciatura em Pedagogia	20h	*CR	
Educação (Tecnologia Educacional)	Licenciatura em Pedagogia	20h	*CR	
Educação (Psicologia Educacional)	Graduação em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia	20h	*CR	
Educação (Sociologia da Educação)	Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Sociologia/Filosofia	20 h	*CR	
Educação (Filosofia da Educação)	Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Sociologia/Filosofia	20 h	*CR	
Geografia Humana	Graduação em Geografia	20 h	*CR	
Geografia	Graduação em Geografia	20 h	*CR	

\*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Pessoas com Deficiência.

\*\*1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:

a) Letras: Libras ou

b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.

2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

5.3. Os diplomas apresentados devem **ser reconhecidos pelo MEC ou CEE.**

5.4. Os candidatos **APROVADOS, após o resultado final**, deverão comparecer na Secretaria da Faculdade, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munidos documentação elencada no **Anexo VI**, para assinatura do contrato.

5.4.1 Os candidatos **CLASSIFICADOS** serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer na Secretaria da Faculdade, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no **Anexo VI**, para realização do contrato.

5.5. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.6. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.7. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.7.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://portal.unemat.br/seletivos>, e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Faculdade de Educação e Linguagem

Av. dos Ingás, 3001, CEP: 78.550-000, Sinop, MT

Tel.: (66) 3511-2143 <http://sinop.unemat.br>

Email: [faelsinop@unemat.br](mailto:faelsinop@unemat.br)

6.1 Para efeito de identificação do candidato, na realização de qualquer prova/etapa do Processo Seletivo, será exigida apresentação da versão original de documento oficial de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

6.2 Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal; carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.3 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.4 O candidato que, quando da aplicação de qualquer prova/etapa do processo seletivo, não apresentar original de documento oficial de identificação estará impedido de realizá-la, exceto no caso de apresentação de Boletim de Ocorrência, emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização do evento, contendo registro de perda, furto ou roubo de seus documentos.

6.5 Não será permitido ao candidato entrar no local de aplicação da prova escrita portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, mp3; agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc).

6.6 A Faculdade e seus membros de equipe de realização do Processo seletivo não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da prova.

6.7 A candidata que tiver de amamentar, no dia de prova, deverá levar um (a) acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um (a) acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.8 O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realização da Prova Escrita deverá entregar a Faculdade, com no mínimo 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da prova, documento, acompanhado de Atestado Médico, solicitando atendimento especial. O documento deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número do protocolo do Requerimento de Inscrição no processo seletivo, nome da vaga, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

## 7. DA PROVA ESCRITA

7.1. No dia de realização da Prova Escrita, o candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, comprovante de inscrição e documento original oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

7.2. A Prova Escrita, de caráter teórico, eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de um texto a partir de um tema comum, escolhido através de sorteio na presença de todos os candidatos presentes no horário previsto para o início de sua aplicação.

7.3 O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes à mesma área de conhecimento.

7.4. Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.

7.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

7.5.1 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de membro da banca;

7.5.2 Somente após decorridas (uma hora) do início da prova, ou outro prazo estabelecido em Edital Complementar específico, o candidato poderá entregar sua Folha de Prova Definitiva e retirar-se da sala de prova.

7.5.3 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua Folha de Prova Definitiva.



7.5.4 Será atribuída nota zero ao texto transcrito a lápis.

7.5.5 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize sua prova.

7.5.6 O candidato será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez).

7.6 O resultado da Prova Escrita será divulgado através de edital específico conforme cronograma.

7.7 Estará eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou chegar atrasado ou ainda que obtiver pontuação inferior a 7 (sete).

7.8. Os candidatos deverão entregar no dia de realização da Prova escrita, no mesmo local, imediatamente após o seu encerramento, os documentos abaixo especificados:

**I- Curriculum na plataforma Lattes, no formato completo, numerado e encadernado, organizados na sequência das informações existentes; e**

**II - Os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, estão dispostos no Anexo V deste Edital.**

7.9 O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá pontuação 0 (zero).

7.10. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, **poderão retirar os documentos apresentados para contagem de pontos na Avaliação de títulos**, junto à secretaria da Faculdade até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos classificados e não convocados ou que não assumirem a vaga, poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

## 8 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1 Apenas realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova de Desempenho Didático, e entregar à Banca Examinadora, três vias idênticas do Plano de Aula.

8.3. A Prova de Desempenho Didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, consistirá de uma apresentação oral em formato de aula, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada.

8.4. O tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes da área.

8.5. Os temas e a ordem de apresentação dos candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático serão sorteados, observando-se o programa de cada área em reunião pública a ser realizada em data e local constante no Edital específico.

8.6. Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o processo seletivo.

8.7. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

8.8 A Prova de Desempenho Didático terá duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos, e versará unicamente sobre o tema sorteado.

8.9. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático ou comparecer após o horário designado para o início da prova ou que obtiver pontuação final inferior a 7 (sete).

## 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que não forem eliminados na Prova de Desempenho Didático.

9.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no **Anexo V**, os quais deverão ter sido expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos constantes no referido anexo.

9.3. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

9.4 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida, ou a Ata de Defesa onde conste expressamente concessão da Titulação ou a aprovação sem restrições, desde que devidamente acompanhada do Histórico onde conste as notas do candidato.

9.5 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à Faculdade contra resultado da Prova Escrita e resultado da Avaliação de Títulos.

10.2 Os recursos contra resultado da Prova Escrita e resultado da Avaliação de Títulos deverão ser interpostos e assinados pelo próprio candidato ou por seu procurador (com poderes específicos) e protocolado na Faculdade.

10.3 O candidato eliminado na prova escrita que apresentar o recurso deverá, obrigatoriamente, preencher o requerimento para participação na prova de desempenho didático, **Anexo III**.

10.4. O recurso deverá ser apresentado de forma legível e conter:

I - nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação da vaga/área a que está concorrendo;

II - argumentação lógica, consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

10.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada no item 12.

10.6 As alterações de pontuações de candidatos na Prova Escrita e na Avaliação de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, serão afixadas em local visível pela Faculdade em data a ser prevista no Edital específico.

10.7. A decisão final da Faculdade será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso administrativo contra resultado do recurso.

10.8 Caso não haja interposição de recursos nos termos do artigo 33, a Faculdade poderá antecipar a Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

10.9. O resultado final do Processo seletivo será publicado no DOE/MT, na página da DARS e afixado nos murais das Faculdades.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo seletivo.

## 11. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

11.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

## 12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

## 13. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O edital tem prazo de validade de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final.

14.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

14.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e Temas para a prova de desempenho didático

e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos

f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação

g) Anexo VII – Ficha funcional



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE SINOP  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM



Sinop /MT, 11/01/2018.

---

Antonio Tadeu gomes de Azevedo  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Portaria 2542/2016



**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a <b>Faculdade de</b> _____ - <b>Campus Universitário de</b> _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	
Mestrado ( )		Doutorado ( )	
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local:		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/____			

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
N° ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	

**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO MENSAL (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2.588,98
Mestre	R\$ 4.815,45
Doutor	R\$ 5.954,61

**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Faculdade de \_\_\_\_\_  
Grande Área: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**ÁREA: LINGUÍSTICA E LITERATURA**

**SUBÁREA: Literaturas de Língua Portuguesa**

1. A literatura infantil e juvenil no contexto escolar.
2. A tragédia em *A Poética*, de Aristóteles nos textos: *Prometeu Acorrentado*, de Esquilo, *Medeia*, de Eurípedes e *Édipo-Rei*, de Sófocles.
3. Diálogos literários Brasil-Angola-Cabo-Verde na contemporaneidade.

**Bibliografia sugerida:**

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradutor Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015.  
D'ONOFRIO, Salvatore. *Literatura ocidental: autores e obras fundamentais*. São Paulo: Ática, 1990.  
GREGORIN FILHO, José Nicolau (Org.) *Literatura infantil em gêneros*. São Paulo: Mundo Mirim, 2012.  
GOMES, Simone Caputo. *Cabo Verde – literatura em chão de cultura*. Cotia: Ateliê; Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2008.  
LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Literatura Infantil Brasileira: História e Histórias*. São Paulo: Ática, 2002.  
MACÊDO, Tania. *Angola e Brasil – estudos comparados*/Tania Macêdo – São Paulo: Arte & Ciência, 2002.

**SUBÁREA: Língua Portuguesa**

1. Gramática e ensino.
2. Gêneros Textuais aplicados ao ensino da Língua Portuguesa.
3. Processos de Leitura e produção de textual.

**Bibliografia sugerida:**

ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino – outra escola possível*. São Paulo: Parábola editorial, 2009.  
KOCH, I. V. *Desvendando o segredo do texto*. São Paulo: Cortez, 2011.  
COSTA VAL, M. da G. *Redação e textualidade*. 2. ed.. São Paulo: Martins Fontes, 94.  
KOCH, I. *A coesão e coerência textual*. 10. ed., São Paulo: Editora Contexto, 1998.  
BAGNO, M. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística*. São Paulo: Parábola editorial, 2007.  
BOLOGNINI, C. Z. *Discurso e ensino: práticas de linguagem na escola*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009.  
NEVES, M. H. de M. *Que gramática estudar na escola?*. São Paulo: Contexto, 2003.  
ORLANDI, E. *Discurso e texto: formulação e dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2001.  
ROJO, Roxane H. R. *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.  
DIONÍSIO, Ângela P. & MACHADO Anna R. & BEZERRA, Maria A. (orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

**SUBÁREA: Linguística**

1. Breve histórico dos estudos linguísticos.
2. Visão geral sobre linguagem, língua, linguística.
3. O advento da linguística saussuriana no contexto científico do século XX.

**Bibliografia sugerida:**

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.  
ORLANDI, E. P. *O que é Linguística?* Rio de Janeiro: Brasiliense, 1984.  
WEEDWOOD, B. *História concisa da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.  
BENVENISTE, É. *Problemas de Linguística Geral I*. 4ª ed. Campinas: Pontes, 1995.  
LOPES, E. *Fundamentos da Linguística Contemporânea*. São Paulo: Cultrix, 1982.  
LYONS, J. *Língua(gem) e Linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.  
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.). *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v. 1. São Paulo: Cortez, 2001.  
BENVENISTE, É. *Problemas de Linguística Geral I e II*. Campinas (SP): Pontes, 1995.  
SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. 4. ed., São Paulo: Cultrix, 1972.  
FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística I e II*. São Paulo: Contexto, 2003.  
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.). *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v. 1, 2 e

3. São Paulo: Cortez, 2001.

**SUBÁREA: Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa)**

**(A prova escrita e didática de Língua Inglesa será em Língua Inglesa)**

1. English language through genres aimed at improving reading.
2. English Language Teaching Plan: important aspects to be considered in the preparation.
3. Textual genre for developing oral skills: examples and activities.

**Bibliografia sugerida:**

CLANDFIELD, L. et al. Global beginner – student’s book. Vol. 01. Great Britain: Ed. Macmillan e Heinemann, 2010.  
CRISTÓFARO-SILVA, T. Pronúncia do inglês para falantes do português brasileiro: os sons. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005.

MARTINEZ, R. Inglês made in Brasil: origens e histórias das palavras do inglês usadas no nosso português. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. TORRES, N. Gramática prática da língua inglesa – o inglês descomplicado. 10 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007. Bibliografia complementar

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Por uma Linguística Crítica – linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

\_\_\_\_\_. A geopolítica da língua inglesa e seus reflexos no Brasil. In: Lacoste, Yves & Rajagopalan, Kanavillil (org.) A Geopolítica do Inglês. São Paulo: Editora Parábola. p. 136-159.

RICHARDS, Jack C. & LOCKHART, Charles. Reflective Teaching in Second Language Classrooms. Hong Kong: Cambridge University Press, 1996.

SERPA, O. Gramática da língua inglesa. Rio de Janeiro: Fundação de Assistência ao Estudante, 1988.

STEINBERG, M. Pronúncia do inglês norte-americano. São Paulo: Ática, 1986.

**SUBÁREA: Língua Brasileira de Sinais- Libras**

1. A Escola Bilíngue para surdos: desafios e possibilidades.
2. Cultura, comunidades e identidades surdas/História da educação de surdos.
3. Os classificadores e sua aplicação gramatical e didática, e as Expressões faciais no ensino de Libras.

**Bibliografia sugerida:**

FELIPE, Tanya. O discurso verbo-visual na língua brasileira de sinais – Libras. Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso. V. 8, n. 2, 2013, pp. 67-99. In: <http://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/issue/view/1135/showToc>  
FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Livro/DVD do Professor. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006.

GESSER, Audrei. Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2. UFSC. Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Florianópolis, 2010. Disponível em: . Acesso em: 27 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. LIBRAS? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice M. (org). Estudos Surdos I. Editora Arara Azul: Petrópolis. 2006.

\_\_\_\_\_. Estudos Surdos III. Editora Arara Azul: Petrópolis. 2008. QUADROS, Ronice Müller de. KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas. 2004.

ROCHA, Solange. Memória e História: a indagação de Esmeralda. Petrópolis - RJ: Arara Azul, 2010.

\_\_\_\_\_. O INES e a educação de surdos no Brasil. Vol. 01. 2ª edição (Dez/2008 – Rio de Janeiro: INES. 2008 .

SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

**SUBÁREA: Educação Física**

1. A linguagem corporal como forma de comunicação e expressão;
2. A cultura corporal como componente na formação integral do indivíduo;
3. Dinâmicas corporais: elementos da cultura corporal.

**Bibliografia sugerida:**

- BRACHT, V. Educação física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister, 1992.
- BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. Cad. CEDES. [online]. ago. 1999, vol.19, no.48
- DARIDO, S.C. e RANGEL, I.C.A. Educação Física na escola; implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- HILDEBRANT, H. e LANING, R. Concepções abertas no ensino da Educação Física Infantil. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1986.
- KUNZ, Elenor. Educação Física: ensino & mudanças. Ijuí: UNIJUÍ, 1991.
- PIRES, Giovani De Lorenzi. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Ijuí : Unijuí, 2002.

## ÁREA: EDUCAÇÃO

### SUBÁREA: Métodos e Técnicas de Ensino I

1. O estágio curricular supervisionado: possibilidades metodológicas para a formação de professores.
2. Metodologia de ensino: implicações do conhecimento no início da escolarização.
3. Articulação dos componentes didáticos do processo pedagógico no contexto da sala de aula.

#### **Bibliografia sugerida:**

- PIMENTA, S.G, LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2008. (Coleção docência em formação)
- GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. 16. ed. Editora Loyola, São Paulo. Junho/2007.
- VASCONCELOS, Celso S. Planejamento e projeto de ensino aprendizagem e projeto pedagógico. 9. ed. São Paulo. Libertad, 2000.
- TARDIF, M. Saberes docente e formação profissional. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 3. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

### SUBÁREA: Métodos e Técnicas de Ensino II

1. Conceitos e tipos de pesquisa.
2. A pesquisa educacional na formação de professores.
3. A pesquisa como princípio científico e educativo.

#### **Bibliografia sugerida:**

- CHARLOT, Bernard. Formação de Professores: a pesquisa e a política educacional. In. PIMENTA, Selma Garrido. GHEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
- FAZENDA, Ivani (Org.) Metodologia da pesquisa educacional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2004 (1995).
- LÜDKE, Menga. O Professor, seu saber e sua pesquisa. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 74, Abril/2001.
- LUDKE, Menga. Pesquisa em educação - abordagens qualitativas. São Paulo EPU, 1986.
- LUNA, Sergio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1997.
- MICOTTI, Maria Cecília de. O ensino e as propostas pedagógicas. In. BICUDO, Maria A. V.(Org.). Pesquisa em educação matemática: concepções & perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 17. ed. de acordo com a ABNT. São Paulo: Cortez, 1991.

### SUBÁREA: Ensino e Aprendizagem - Didática

1. Didática e a escola frente aos dilemas e desafios da contemporaneidade.
2. A dinâmica do processo de ensino e as condições necessárias para a aprendizagem: planejamento de ensino e avaliação.
3. O projeto político-pedagógico da escola: concepção, elaboração e execução.
4. Função social da escola e as diferentes concepções e tendências pedagógicas que permeiam o processo educativo.

#### **Bibliografia sugerida:**

- CURTO, Maruny. Escrever e Ler. Materiais e recursos para a sala de aula. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.



FELDEN, Eliane de Lourdes; CUNHA, Maria Isabel. O papel da escola: interface de teóricos e atores escolares. Revista Visão Global, Joaçaba, v. 14, n. 2, p. 213-228, jul./dez. 2011.

FELDMAN, Daniel. Ajudar a ensinar: relações entre didática e ensino. Porto Alegre, RS : ARTMED Editora, 2001.

FREITAS, LuizCarlos. Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2004

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. 8. ed. Porto Alegre, RS : Mediação Editora, 1996.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre : Artmed, 2000.

VEIGA, I. P. A. Lições de didática. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

### **SUBÁREA: Tecnologia Educacional**

1. Políticas públicas de introdução das Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação.

2. Tecnologias (computador, rádio, televisão, jornal, máquina digital, lousa digital, cinema) e ferramentas digitais aplicadas aos processos de ensino-aprendizagem.

3. A linguagem em sua relação com as diferentes mediações tecnológicas.

4. Sociedade em rede, inclusão digital e imersão na cultura digital.

#### **Bibliografia sugerida:**

ALLIPRANDINI, P, STRAUB, S., PITOMBO-OLIVEIRA, T. Avaliação formativa do software HAGAQUÊ: um estudo discursivo. IN: EAD – Tecnologia pedagógica e formação continuada. Cáceres, Editora UNEMAT, 2011.

ALMEIDA, Maria E. B. de; VALENTE, José A. Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes? São Paulo: Paulus, 2011.

BOLOGNINI, Carmen Zink. Discurso e ensino: o cinema na escola. Campinas, S.P: Mercado de Letras, 2007, 43p.

CONSANI, Marciel. Como usar o rádio na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2007.

BUZATO, M. E. K. Desafios empírico-metodológicos para a pesquisa em letramentos digitais. Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, v.46, 2007.

COX, K. K. Informática na educação escolar. Campinas, SP. Autores Associados, 2003. - (Coleção polêmica do nosso tempo, 87), Campinas-SP: 2001.

LEMONS, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

OLIVEIRA, etall. Ambientes informatizados de aprendizagem. Série Prática Pedagógica, Papyrus.

RIBEIRO, Ana Elisa. et al. linguagem, tecnologia e educação. São Paulo: Peirópolis, 2010.

ROJO Roxane; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. Parábola, 2012.

STRAUB, Sandra Luzia Wrobel. Política de informática na educação: o discurso governamental. Campinas: Tese de doutorado UNICAMP/IEL/DINTER em Linguística UNEMAT/CAPES/UNICAMP, 2012.

MORAIS, Regis de. TV e educação: entre o caos e o horizonte. Campinas, SP: Alinea, 2009.

SILVA, Albina P.de P.;SANTOS, Leandra I. S.; STRAUB, Sandra L. W. Educação e tecnologias digitais de informação e comunicação: discursos, práticas, análises e desafios. Cáceres/MT: Editora UNEMAT. 2014. e-book. Disponível em [http://www.unemat.br/reitoria/editora/?link=catalogo\\_eletronico&ob=6](http://www.unemat.br/reitoria/editora/?link=catalogo_eletronico&ob=6)

### **SUBÁREA: Educação Pré-Escolar**

1. Concepções de criança, infância e educação infantil e implicações nas instituições de educação infantil.

2. As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil e seus princípios ético, estético e político.

3. A função social, política e pedagógica da educação infantil e o papel do professor.

#### **Bibliografia sugerida:**

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5. Define Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 de dezembro de 2009.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº. 4. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 de julho de 2010.

GANDINI, L. & EDWARDS, C. BAMBINI: A abordagem Italiana a Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed Ed., 2002.

KRAMER, Sônia. Infância: fios e desafios da pesquisa. 2. ed., São Paulo: Papyrus, 1997.

OLIVEIRA, ZILMA DE M. Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 1994.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C.; CARVALHO, A. M. A; AMORIN, K.S.; SILVA, A. P. S. Rede de Significações e o Estudo do Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FONSECA, C. & CARDRELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. Porto Alegre: Ppgas, Revista Horizontes Antropológicos/ Ano1/N.01/1995.

- KUHLMANN, M. Jr. Infância e Educação Infantil uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- SARMENTO, Manuel J. & PINTO, Manuel. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. Lisboa: Instituto Inovação Cultural, 2000.
- Site do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil: [www.mieib.org.br](http://www.mieib.org.br)
- Livro: Educação Infantil: Pra Que Te Quero? Gladys Kaercher&Carmem M. Craidy. Editora Artmed, 2001.
- Documento Oficial: Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica, MEC, 2009. Disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).
- Livro: Qualidade em Educação Infantil. Miguel A. Zabalza. Editora Artmed, 1998.
- Livro: Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Maria Carmen Silveira Barbosa & Maria Da Graça Souza Horn. Editora Artmed, 2008.

### **SUBÁREA: Fundamentos da Educação**

1. O conceito de sistema educacional e sua estrutura administrativa e didática com base na Lei de Diretrizes e Bases – LDB n.º 9394/96.
2. O financiamento da educação pública brasileira: Lei nº 11.494/2007 FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
3. A gestão educacional nas diferentes esferas governamentais: municipal, estadual e federal e a instituição escola
4. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

### **Bibliografia sugerida:**

- BRASIL. Resolução CNE/CP nº. 4. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 de julho de 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica? Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 de dez. de 1996.
- BRASIL. Lei nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. , Brasília, DF, 25 de junho de 2014. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em 20 de agosto de 2017.
- BRASIL. Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), Brasília, DF, 2014.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVERIA, João F. de; TOSCHI, Marza S. Educação Escolar: política, estrutura e organização. São Paulo : Cortez, 2003.
- Mato GROSSO. LEI MUNICIPAL nº 1052/2008. Aprova o Plano Municipal de Educação de Sinop, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Sinop, Sinop, MT, 2008.
- MATO GROSSO. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SINOP - 2008/2018. Prefeitura Municipal de Sinop, Sinop, MT, 2008.
- Mato GROSSO. LEI 13.005/2014. Aprova o Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá, MT, 25 de junho de 2014.
- MATO GROSSO. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Seduc, Cuiabá, MT, 2014. Disponível em <http://www.seduc.mt.gov.br/SiteAssets/Paginas/Plano-Estadual-de-Educacao/PEE.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2017.
- MENESES, João Gualberto de Carvalho et all. Educação Básica: políticas, legislação e gestão – leituras. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. – 3 ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. Revista Brasileira de Educação. v. 15, n. 44, pp. 380 – 393. Maio/ago. 2010.

### **SUBÁREA: Psicologia Educacional**

1. Fundamentos teóricos da Ciência Psicologia e sua aplicação à prática pedagógica.
2. Modelos cognitivistas, psicogenéticos, behavioristas e da aprendizagem social.

3. A Psicologia como Ciência Humana.
4. Contribuições da teoria psicanalítica para educação.
5. Contribuições da Psicologia genética Piagetiana para a educação.

**Bibliografia sugerida:**

- BOCK, Ana M. Bahia. *Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia*. 13. ed. Saraiva, 2006.
- BOCK, Ana Maria; GONÇALVES, M. Graça; FURTADO, Odair (Orgs.). *Psicologia Sócio-Histórica (uma perspectiva crítica em psicologia)*. 3. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.
- CARVALHO, Maria Vilani Cosme de. *Temas em Psicologia e Educação*. São Paulo: Autêntica, 2005.
- FREIRE, Izabel Ribeiro. *Raízes da Psicologia*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

**SUBÁREA: Sociologia da Educação**

1. Surgimento da Sociologia como ciência.
2. Análises sociológicas sobre educação nos clássicos de Marx, Durkheim e Weber.
3. A escola e o processo educacional na Sociologia contemporânea.

**Bibliografia Sugerida:**

- CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio (org.). *Homem e Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.
- DURKHEIM, Emile. *A evolução pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GIDDENS, Antony. *Em defesa da Sociologia*. São Paulo: Unesp, 2001.
- MARTINS, Carlos Benedito. *O que é Sociologia?* São Paulo: Brasiliense, 2005.

**SUBÁREA: Filosofia da Educação**

1. A Filosofia platônica e seus reflexos no processo educativo do mundo ocidental
2. Os impactos do Positivismo de August Comte na Educação Brasileira
3. A Filosofia da Educação de Paulo Freire nos tempos atuais.
4. Os desafios éticos e morais na educação diante das transformações do mundo contemporâneo.

**Bibliografia sugerida:**

- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2002.
- COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positiva; Discurso sobre o Espírito positivo; Discurso Preliminar sobre o Conjunto do Positivismo; Catecismo positivista**; seleção de textos de José Arthur Gianotti; trad. José Arthur Gianotti e Miguel Lemos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, (coleção leitura), 1996.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- GHIRALDELLI Junior, Paulo. **Filosofia da Educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- PLATÃO. **Diálogos**. Seleção de textos José Américo Motta Pessanha; trad. José Cavalcante de Souza, Jorge Paleikat e João Cruz Costa. 5. ed. São Paulo; Nova Cultural, 1991. (Os Pensadores)
- REZENDE, Antonio (org.). **Curso de Filosofia**: para professores e alunos dos cursos do ensino médio e de graduação. 17 reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- STRECK, Danilo R, REDIN, Euclides, ZITKOSKI, Jaime José, (Orgs.) **Dicionário Paulo Freire**: Autêntica Editora, 2008.

**ÁREA: GEOGRAFIA**

**SUBÁREA: Geografia Humana**

1. As categorias geográficas no ensino básico de Geografia.
2. O estágio e a formação do professor de Geografia.
3. As multinacionais e a nova divisão internacional do trabalho.
4. A questão agrária brasileira.
5. O espaço vivido: paisagens humanizadas.
6. Tendências pedagógicas (concepções didáticas).

**Bibliografia sugerida:**

**SUBÁREA: Geografia**

1. Fundamentos da Cartografia sistemática e temática na pesquisa e no ensino de Geografia.
2. Fundamentos e bases conceituais da Geomorfologia morfoestrutural e morfoescultural no Brasil.
3. Fundamentos e bases conceituais da pedologia. Intemperismo e pedogênese. Sistemas pedológicos. A erosão dos solos: causas, consequências e formas de manejo.
4. O campo da atuação da Geografia Física: fundamentos teóricos e possibilidades de aplicações práticas.
5. Aplicações do Sensoriamento Remoto e da Quantificação nas pesquisas físico-geográficas.

**ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

**ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o candidato reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessária uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).



ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):							
Nome do Pai:				Nome da Mãe:			
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo					
Nacionalidade:		Município de Nascimento:			1. UF:		
b) CPF:			c) PIS/PASEP:			Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:			Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição		
e) Título de Eleitor:				Zona:	Seção:	UF:	
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica			Série:	Categoria:	UF:	
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>							
Banco do Brasil: 001			Agência:		Conta Bancária:		
<b>h) Comprovação de Endereço</b>							
Logradouro:			Nº	Complemento:			
Bairro:	<b>Município:</b> <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colíder <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado) _____					UF	
CEP:		Telefone c/ prefixo:			Celular c/ prefixo:		
<b>Escolaridade</b>							
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado							
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)							
<b>INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>							
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado							
Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual							

Local \_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_